



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.
nº 1358/2021

Folha

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
EDITAL Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2021**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, as 08h30 reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira, Sra. Eliane Aparecida Martins Garcia, e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 3.890 de 02 de junho de 2022, para Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação apresentados para o Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se o credenciamento das licitantes, nos termos do edital, e, na seguinte conformidade:

1 – LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 19.280.448/0001-34, representado nesta sessão **Juliano Augusto de Almeida**, portador do RG nº MG 11.168.097 SSP/MG e CPF nº 005.924.856-41.

2 – ITIRA-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.131.094/0001-02, representado nesta sessão **Ricardo Bacciotti**, portador do RG nº 32.390.164-5 e CPF nº 219.136.428-44.

3 – RECAM RC LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 01.782.124/0001-39, representado nesta sessão **Carlos Custodio de Oliveira**, portador do RG nº 7.519.721-2 e CPF nº 778.069.058-04.

Prosseguindo os trabalhos, os membros da Equipe de Apoio e os representantes presentes, verificaram e rubricaram os Envelopes nº 01 – “Proposta Comercial”, das empresas participantes e em seguida a Pregoeira proferiu suas aberturas, sendo as propostas examinadas no que tange a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Dada a palavra aos presentes sobre as propostas apresentadas, estes nada tiveram a declarar.

Cumpri consignar que as propostas apresentadas atenderam as exigências constantes do Termo de Referência. Sendo selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances/negociação em razão dos Preços Propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, conforme planilha inicial:

Item	Empresa	Valor Global Inicial
01	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 623.040,00
01		
01		

Assim, após análise dos valores ofertados, a Pregoeira passou a etapa de negociação do item ofertado pelo licitante participante, diretamente com seu representante legal, chegando ao valor abaixo discriminado:

Item	Empresa	Valor Total	Observação
------	---------	-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.
nº 1358/2021
Folha

01	JADER PETRONILHO - ME	R\$ 140.800,00	Negociado
----	-----------------------	----------------	-----------

Registra-se em ata que, devido a participação de uma única empresa, a Pregoeira realizou a negociação diretamente com o representante da licitante, desta forma conseguiu o desconto, acima demonstrado. Assim fica encerrada essa etapa, sendo procedida à classificação da proposta, considerando que o valor do item está abaixo do estimado pela Administração.

Em ato contínuo os membros da Equipe de Apoio e os presentes, verificaram e rubricaram os Envelopes nº 02 – “Documentos para Habilitação” da empresa que ofertou o menor valor, em seguida a Pregoeira proferiu sua abertura, sendo os documentos apresentados rubricados e analisados por todos os presentes. Assim a empresa teve por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio seus documentos **APROVADOS**, os demais presentes analisaram e rubricaram todos os documentos e não tiveram nada a declarar.

Registra-se em ata que os documentos apresentados para fins de credenciamento foram aproveitados na Fase de Habilitação.

Assim a Pregoeira utilizando se do critério do julgamento pelo *Menor valor global*, **JULGA VENCEDOR** deste Pregão a empresa: **JADER PETRONILHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 24.705.637/0001-41, para o item nº **01**, totalizando o valor de **R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)**.

Registra-se em ata que o representante da Unidade Interessada que se fez presente nesta sessão concorda com o julgamento proferido pelo Pregoeiro, e que o certame pode seguir conforme a legislação determina.

O representante da licitante faz constar em ata que não tem nada a declarar, e ainda, concorda com todos os atos e julgamentos proferidos desistindo de interposição de recurso de todas as fases do certame.

Sai cientificado o representante da licitante julgada vencedora para no prazo de 01 (um) dia útil apresentar a Proposta Comercial Renovada, via e-mail (licitacao@itirapina.sp.gov.br) para a correta instrução dos autos.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes nesta sessão.

Eliane Aparecida Martins Garcia
Pregoeira

Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro
Equipe de Apoio

Lauren Dias Caracanha
Equipe de Apoio

Manoel Correa Porto
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

**Proc. Adm.
nº 1358/2021**
Folha

Jader Petronilho
Representante da empresa

Gilberto Aparecido da Silva Júnior
Unidade Interessada